

DECRETO Nº 1452/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 1404/217, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto nº 1404/217, que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na conformidade da Lei Municipal nº 327/2009 e Lei Federal nº 11.947/2009.

Representante da Sociedade civil

Titular: Maria Dalva Ramos Soares Oliveira

RG: nº 25.187.054-6

Suplente: Eunice Cassiano Gonçalves

RG: nº 23.736.706-3

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

JOSE MENDES DA CRUZ JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos